Nº 523 CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 SRP

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente**, **Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2020**, publicada no dia 20 de Janeiro de 2020, abertura da sessão em 31 de janeiro de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.19.00.7167/2019 ,** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por **objeto a aquisição eventual e futura de Tecidos conforme especificações constantes no anexo I para atender as necessidades do HMI e HII de Imperatriz, UPA – São José e CAPS, para atender as necessidades da Administração Municipal (Administração Geral),** do **Pregão Presencial nº 152/2019,** que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

Nº 525 CPL

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Royal - (Cota De 25%, Exclusiva para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc.III)**	MTS	1112	2224
2	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Royal**	MTS	3338	6676
3	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Verde Água - (Cota De 25%, Exclusiva para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc.III)**	MTS	1137	2274
4	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Verde Água**	MTS	3413	6826
5	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Branco - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)**	MTS	1500	3000
6	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Cinza - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)**	MTS	200	400

Nº 526 CPL

7	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Bege - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)**	MTS	550	1100
8	**Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Claro - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)**	MTS	750	1500
9	**Lona Crua 100% Algodão 1,50 De Largura - (Cota De 25%, Exclusiva para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc.III)**	MTS	1386	2772
10	**Lona Crua 100% Algodão 1,50 De Largura**	MTS	4159	8318
11	**Tecido Em Algodão Cru 100% Algodão Com 1,50mt De Largura - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)**	MTS	350	700
12	**Tecido Brim Pesado/Grosso, 1,50 De Largura, Composição: 100% Algodão, 250g/M². Cor: Verde Bandeira - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)**	MTS	3405	6810
13	**Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Azul Royal - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	4500	9000
14	**Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Verde Água - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	4450	8900

Nº 527 CPL

15	**Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Listrado Com Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	1000	2000
16	**Tecido Malha Ribana 2x1, Composição: 100% Poliéster, Largura Aprox: 1,60 A 1,65mts. Cor: Verde Bandeira - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	360	720
17	**Chita Chitão Estampado 100% Algodão Larg. 140cm - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	100	200
18	**Juta 100% Colorido 5/1 - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	100	200
19	**Juta 100% Natural 5/1 - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	100	200
20	**Tecido Sacaria Branco - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	100	200

Nº 528 CPL

21	**Tecido Xadrez - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	30	60
22	**Tecido Tricoline Estampado - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	30	60
23	**Tecido Estampas Natalinas - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	30	60
24	**Renda Colorida - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	20	40
25	**Fita De Cetim 38mm Coloridas - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	MTS	100	200
26	**Elastico De 4cm De Largura Peça Com 10 Mts - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	PACOTE	30	60

27	**Fio Para Costura (Overlock) Nas Cores 10 Branco, 10 Verde E 10 Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	ROLO	30	60
28	**Fio Para Costura Nas Cores 15 Branco, 15 Verde E 15 Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)**	ROLO	45	90

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - ME					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Quant.**	**Menor Preço Registrado (R$)**	**Total (R$)**
1	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Royal - (Cota De 25%, Exc	MTS	1.112,00	R$ 18,00	R$ 20.016,00
9	Lona Crua 100% Algodão 1,50 De Largura - (Cota De 25%, Exclusiva para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48	MTS	1.386,00	R$ 10,90	R$ 15.107,40
10	Lona Crua 100% Algodão 1,50 De Largura	MTS	4.159,00	R$ 10,90	R$ 45.333,10
19	Juta 100% Natural 5/1 - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100,00	R$ 7,00	R$ 700,00
21	Tecido Xadrez - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	30,00	R$ 19,80	R$ 594,00
22	Tecido Tricoline Estampado - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	30,00	R$ 16,00	R$ 480,00
23	Tecido Estampas Natalinas - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	30,00	R$ 12,00	R$ 360,00
24	Renda Colorida - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	20,00	R$ 17,50	R$ 350,00

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R$)	Total (R$)
2	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Royal	MTS	3.338,00	R$ 13,50	R$ 45.063,00
3	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Verde Água - (Cota De 25%, Exc	MTS	1.137,00	R$ 12,50	R$ 14.212,50
6	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Cinza - (Exclusiva para ME e E	MTS	200,00	R$ 13,50	R$ 2.700,00
8	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Claro - (Exclusiva para M	MTS	750,00	R$ 13,80	R$ 10.350,00
11	Tecido Em Algodão Cru 100% Algodão Com 1,50mt De Largura - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - a	MTS	350,00	R$ 6,50	R$ 2.275,00
13	Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Azul Royal - (Exc	MTS	4.500,00	R$ 8,70	R$ 39.150,00
15	Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Listrado Com Azul	MTS	1.000,00	R$ 8,50	R$ 8.500,00

AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI– ME

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R$)	Total (R$)
4	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Verde Água	MTS	3.413,00	R$ 13,50	R$ 46.075,50
5	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Branco - (Exclusiva para ME e	MTS	1.500,00	R$ 13,70	R$ 20.550,00
7	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Bege - (Exclusiva para ME e EP	MTS	550,00	R$ 13,80	R$ 7.590,00
12	Tecido Brim Pesado/Grosso, 1,50 De Largura, Composição: 100% Algodão, 250g/M². Cor: Verde Bandeira -	MTS	3.405,00	R$ 14,00	R$ 47.670,00
14	Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Verde Água - (Exc	MTS	4.450,00	R$ 8,80	R$ 39.160,00
16	Tecido Malha Ribana 2x1, Composição: 100% Poliéster, Largura Aprox: 1,60 A 1,65mts. Cor: Verde Bande	MTS	360,00	R$ 14,90	R$ 5.364,00
17	Chita Chitão Estampado 100% Algodão Larg. 140cm - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, In	MTS	100,00	R$ 6,80	R$ 680,00
18	Juta 100% Colorido 5/1 - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100,00	R$ 10,00	R$ 1.000,00
20	Tecido Sacaria Branco - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100,00	R$ 4,00	R$ 400,00
25	Fita De Cetim 38mm Coloridas - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100,00	R$ 0,60	R$ 60,00

26	Elastico De 4cm De Largura Peça Com 10 Mts - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	PACOTE	30,00	R$ 2,50	R$ 75,00
27	Fio Para Costura (Overlock) Nas Cores 10 Branco, 10 Verde E 10 Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP	ROLO	30,00	R$ 4,20	R$ 126,00
28	Fio Para Costura Nas Cores 15 Branco, 15 Verde E 15 Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/0	ROLO	45,00	R$ 3,60	R$ 162,00

2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 05.574.795/0001-65	**Razão Social: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA-ME**
Endereço: Avenida Antônio Maia, 1064 Bairro: Velha Marabá – Marabá/PA..	CEP: 68.500-005
Telefone: (94) 3321-2851	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Carlos Alexandre de Assis Vieira
RG nº 11.249553 Órgão Expedidor/UF: PC/MG	CPF nº 052.307.536-76

CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63	**Razão Social: LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP**
Endereço: Rua Coronel Manoel Bandeira, 2065 Bairro Centro - Imperatriz/MA.	CEP: 65.901-590
Telefone: (99) 99139-2727	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Roberto Pereira Soares
RG nº 1143338 Órgão Expedidor/UF: SEJUSP MA	CPF nº 269.813.273-68

CNPJ/MF nº 22.453.311/0001-49	**Razão Social: AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**
Endereço: Rua Rafael de Almeida Ribeiro, 13, Bairro São Salvador - Imperatriz/MA.	CEP: 65.916-400
Telefone: (99) 99139-2727	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: adielduarte_5@hotmail.com	Representante: Adiel Duarte de Sousa
RG nº 0392757120101 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 336.412.503-15

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

Aquisição de tecidos destinados a confecção de: camisola visitante UTI'S, camisola p/paciente pré-operatório, avental p/funcionário do bloco cirúrgico, campo cirúrgico, lençol, jaleco, capote, biombo, conjunto de roupa bloco UTI, coador de café, saco hamper, saco de traquéia, saco esterilizar curativo, fronha para placa ortopedia e camisinha material ortopedia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	ORGÃO PARTIC. SEMUS
1	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Royal - (Cota De 25%, Exclusiva para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc.III)	MTS	1112
2	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Royal	MTS	3338
3	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Verde Água - (Cota De 25%, Exclusiva para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc.III)	MTS	1137
4	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Verde Água	MTS	3413
5	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Branco - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)	MTS	1500
6	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Cinza - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)	MTS	200
7	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Bege - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)	MTS	550
8	Tecido Brim Leve Com 1,60 Larg. Composição 100% Algodão, 160g/M². Cor Azul Claro - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)	MTS	750
9	Lona Crua 100% Algodão 1,50 De Largura - (Cota De 25%, Exclusiva para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc.III)	MTS	1386
10	Lona Crua 100% Algodão 1,50 De Largura	MTS	4159
11	Tecido Em Algodão Cru 100% Algodão Com 1,50mt De Largura - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)	MTS	350
12	Tecido Brim Pesado/Grosso, 1,50 De Largura, Composição: 100% Algodão, 250g/M². Cor: Verde Bandeira - (Exclusiva para ME e EPP - LC 123/06 - art. 48, inc. I)	MTS	3405

13	Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Azul Royal - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	4500
14	Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Verde Água - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	4450
15	Tecido Bramente (Cretone), 1,50 De Largura, Composição 100% Algodão, 141g/M². Cor: Listrado Com Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	1000
16	Tecido Malha Ribana 2x1, Composição: 100% Poliéster, Largura Aprox: 1,60 A 1,65mts. Cor: Verde Bandeira - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	360
17	Chita Chitão Estampado 100% Algodão Larg. 140cm - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100
18	Juta 100% Colorido 5/1 - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100
19	Juta 100% Natural 5/1 - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100
20	Tecido Sacaria Branco - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100
21	Tecido Xadrez - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	30

22	Tecido Tricoline Estampado - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	30
23	Tecido Estampas Natalinas - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	30
24	Renda Colorida - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	20
25	Fita De Cetim 38mm Coloridas - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	MTS	100
26	Elastico De 4cm De Largura Peça Com 10 Mts - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	PACOTE	30
27	Fio Para Costura (Overlock) Nas Cores 10 Branco, 10 Verde E 10 Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	ROLO	30
28	Fio Para Costura Nas Cores 15 Branco, 15 Verde E 15 Azul Claro - (Exclusiva Para ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, Inc. I)	ROLO	45

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 17 de fevereiro de 2020**, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 152/2019**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os

Nº 535 CPL

requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 152/2019.**

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 152/2019.**

Nº 536 CPL

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

> **Art. 22 [...]**
> **§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo<u>não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços</u> para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> **§4º** O instrumento convocatório <u>preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços</u> para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

Nº 537 CPL

9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 17 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL

SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI– ME

LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP

R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DE T. LTDA -ME

Nº 538

R DA S COSTA E MENDONÇA

COM. DE T. LTDA - ME

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita de CNPJ sob o nº 12.591.019/0001-39 e Inscrição Estadual sob o nº 15.313.182-9, ora estabelecida na Av. Antônio Maia, nº 1.064 Velha Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.500-005, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador **SR. RODRIGO DA SILVA COSTA**, casado, Empresário, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 03609299430, expedida pelo DETRAN – PA e inscrito no CPF nº 014.209.641-51.

OUTORGADO: SR. ANTÔNIO COELHO COSTA, brasileiro, pessoa física, casado, Gerente de Lojas, portador da carteira de identidade nº 056398592015-0 SSP-MA e CPF nº 593.429.352-49, residente e domiciliado à Avenida Getúlio Vargas 683 centro, na cidade de Imperatriz no estado do Maranhão.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato, a Outorgante confere ao Outorgado, plenos poderes específicos e necessários para atuar perante todos os Órgãos Públicos inclusive os Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, em especial perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, NO ÂMBITO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019 – CPL, PARA ASSINAR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, ASSINAR CONTRATOS, ORDENS DE FORNECIMENTO E EMPENHOS** e demais documentos que se fizerem necessários, participar como preposto em licitações públicas de todas as modalidades, podendo para tanto, assinar propostas, assinar declarações, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preços, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, pagar taxas, emitir certidões, retirar certidão negativa de falência ou recuperação judicial junto ao Fórum, renovar documentos, assinar contratos e atas de registro de preços, praticar todos e demais atos indispensáveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

A presente procuração possui prazo de validade de 03 (três) meses à partir de sua data, podendo ser cancelada desde que uma das partes demonstre interesse em fazê-lo.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Marabá (PA), 18 de Fevereiro de 2020.

_____

R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DE TECIDOS LDA – ME
RODRIGO DA SILVA COSTA
Sócio Administrador
CNH nº 03609299430 – DETRAN-PA
CPF: 014.209.641-51